

CATÁLOGO

LEILÃO VIRTUAL

Liquidação do Plantel Girolando Divino Leite

04

JULHO

DOMINGO

ÀS 14H

*Lucas Fernandes
Guimarães*

Lote Especial:

Fazenda Divino Leite (36 parcelas)

- Poço artesiano
- 2,5 hectares de irrigação
- 9 hectares de milho
- Composta Barn para 60 animais (Galpão)
- Circuito de Câmeras: APP via Celular
- Galpão de maquinário
- Silagem de milho
- Energia fotovoltaica



APOIO



INFORMAÇÕES



Paulo (37) 99962.9141

TRANSMISSÃO



SKY vivo tv GVTv

170 589/89 87 189

COORDENAÇÃO

PAULO ÂNGELO
(11) 99656-1820



ASSESSORIA



PROGRAMA
LEILÕES

São Paulo

São Paulo: (11) 3616-5070
Londina: (43) 3373-7077

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OOCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá o do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar boijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Lote : 01 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 2**

DUDA FIV LFG

BEZERRA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 10/03/2021
Idade.: 3m - RG.: DLLF0065 - BRINCO:

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
BACON-HILL MONTROSS-ET	FIBRINA FIV DA 4 RS
UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY	PASSARELA DO CEDRO

REGINA FIV LFG

BEZERRA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 15/03/2021
Idade.: 3m - RG.: 8476-BQ - BRINCO:

VAL-BISSON DOORMAN	FARDO FIV F.MUTUM
AGRESTI DANNYS DREAM-ET	RESINA FIV 2B
A-L-H ATWOOD DIAMOND-ET	BAVIERA DO TARIN

Lote : 02 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 2**

MAESTRIA FIV LFG

BEZERRA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 13/03/2021
Idade.: 3m - RG.: 8478-BQ - BRINCO:

VAL-BISSON DOORMAN	PICASSO FIV 2B
AGRESTI DANNYS DREAM-ET	URUGUAIA 2B
A-L-H ATWOOD DIAMOND-ET	NILA CABINE FIV 2B

ZEMA FIV LFG

BEZERRA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 16/03/2021
Idade.: 3m - RG.: 8475-BQ - BRINCO:

UECKER SUPERSIRE	S.C.UAÇÁ JAGUAR
MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET	ROMA FIV 2B
MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE	MAGICA FADA 3 FIV 2B

Lote : 03 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 2**

HISTORIA FIV LFG

BEZERRA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 10/03/2021
Idade.: 3m - RG.: DLLF0066 - BRINCO:

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	DIAMANTE TE DE BRASÍLIA
BACON-HILL MONTROSS-ET	DEMOGRAFIA DA 4 RS
UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY	REVISTA TE DO CEDRO

LUCY FIV DIVINO LEITE LFG

BEZERRA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 24/02/2021
Idade.: 4m - RG.: 8474-BQ - BRINCO:

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	PORCHE DO GAVIÃO
BACON-HILL MONTROSS-ET	JINUTA DO EGB
UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY	MIRVA METEORO HCPG

Lote : 04 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 2**

BRANQUINHA FIV DIVINO LEITE LFG

BEZERRA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 07/03/2021
Idade.: 3m - RG.: 8477-BQ - BRINCO:

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	DISCURSO DO EGB
BACON-HILL MONTROSS-ET	JUNIE DO EGB
UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY	GABIRUTA FIV DO EGB

JULIE FIV DIVINO LEITE LFG

BEZERRA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 25/02/2021
Idade.: 4m - RG.: 8480-BQ - BRINCO:

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	DISCURSO DO EGB
BACON-HILL MONTROSS-ET	JUNIE DO EGB
UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY	GABIRUTA FIV DO EGB

Lote : 05 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 1**

POLIANA FIV DIVINO LEITE LFG

BEZERRA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 26/02/2021
Idade.: 4m - RG.: 8479-BQ - BRINCO:

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	NOBELIO TE DA CAL
BACON-HILL MONTROSS-ET	INSONIA FIV DO EGB
UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY	AURORA

Lote : 06 Vendedor(es): Girolando Divino **Qtde : 1**

ANDREIA LORDE DIVINO LEITE LFG

BEZERRA(S) - Raça: Puro Sintético - Nasc.: 25/08/2020
Idade.: 10m - RG.: 8486-BQ - BRINCO:

THOR FIV DA PRATA JAC	MS ATLEES SHT AFTERSHOCK -
LORDE THOR RECANTO DA FULORE	JACUTINGA AFTERSHOCK ANJ
UVA BOLTON DO MORRO	MULATA ANJ

Lote : 07 Vendedor(es): Girolando Divino **Qtde : 1**

INDIA DIVINO LEITE

BEZERRA(S) - Raça: 1/4 Hol + 3/4 Gir - Nasc.: 07/01/2021
Idade.: 5m - RG.: - BRINCO: 394

***	***
JION FIV 394	1977 RENASCER
***	***

A REGISTRAR LIVRO FECHADO

Lote : 08 Vendedor(es): Girolando Divino **Qtde : 1**

QUARENTINHA WIZARD DIVINO LEITE LFG

BEZERRA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 12/11/2020
Idade.: 7m - RG.: 8487-BQ - BRINCO:

SANDY-VALLEY JEDI CHARGE-ET	***
S-S-I LA CHARGE WIZARD-ET	040 LFG
S-S-I FERDIN 10625 11764-ET	***

Lote : 09 Vendedor(es): Girolando Divino **Qtde : 2**

CATARINA LFG

NOVILHA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 27/05/2020
Idade.: 13m - RG.: 8488-BQ - BRINCO: 394

***	***
***	***
***	***

LIVRO ABERTO

LATINA

NOVILHA(S) - Raça: Holandês PCOD - Nasc.: 28/07/2020
Idade.: 11m - RG.: - BRINCO:

***	***
***	***
***	***

LIVRO ABERTO

Lote : 10 Vendedor(es): Girolando Divino **Qtde : 1**

MADRINHA LFG

BEZERRA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 21/06/2020
Idade.: 12m - RG.: 8498-BQ - BRINCO: 371

***	***
***	***
***	***

LIVRO ABERTO

Lote : 11 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 2**

BRIZA LFG

NOVILHA(S) - Raça: Holandês PCOD - Nasc.: 19/03/2020
Idade.: 15m - RG.: - BRINCO:

***	***
OCD JOSUPER ZAMBONI -ET	112-RITINHA IOTA JUPITER
***	***

LIVRO ABERTO

LILA LFG

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 19/05/2020
Idade.: 13m - RG.: 8502-BQ - BRINCO:

***	***
MORNINGVIEW JEDI ZEB-ET	021 LFG - 2018-BG
***	***

LIVRO ABERTO

Lote : 12 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 1**

SOFIA LFG

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 15/05/2020
Idade.: 13m - RG.: 8499-BQ - BRINCO:

***	***
MORNINGVIEW JEDI ZEB-ET	243 LFG - 1995BG
***	***

LIVRO ABERTO

Lote : 13 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 1**

BARBIE LFG

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 15/01/2020
Idade.: 17m - RG.: 8501-BQ - BRINCO: 273

***	***
ALTA RECOIL	OVELHA HALOGEN FIV
***	***

LIVRO ABERTO

Lote : 15 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 3**

359 FADA

BEZERRA(S) - Raça: Holandês PCOD HPB - Nasc.:
03/11/2020
Idade.: 8m - RG.: - BRINCO:

***	***
KANZO ABS	BETINA LFG
***	***

LIVRO ABERTO

360 JOIA

BEZERRA(S) - Raça: Holandês PCOD HPB - Nasc.:
12/11/2020
Idade.: 7m - RG.: - BRINCO:

***	***
WIZARD SS	124 ESMERALDA LFG 1997BG
***	***

LIVRO ABERTO

370 DEUSA

BEZERRA(S) - Raça: Holandês PCOD HPB - Nasc.:
01/11/2020
Idade.: 8m - RG.: - BRINCO:

***	***
***	***
***	***

LIVRO ABERTO



CATÁLOGO DE ANIMAIS

Virtual Liquidação de Plantel Girolando Divino Leite -

04/07/2021
Londrina - PR



Lote : 16 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 2**

359 FADA

BEZERRA(S) - Raça: Holandês PCOD - Nasc.: 03/11/2020
Idade.: 8m - RG.: - BRINCO:

***	***
***	***
***	***

LIVRO ABERTO

MARAVILHA

BEZERRA(S) - Raça: Holandês PCOD - Nasc.: 03/11/2020
Idade.: 8m - RG.: - BRINCO: 374

***	***
***	***
***	***

LIVRO ABERTO

Lote : 17 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 1**

277 NANDA

BEZERRA(S) - Raça: Holandês PCOD - Nasc.: 18/06/2020
Idade.: 12m - RG.: - BRINCO:

***	***
LEMANS ABS	BRANCA
***	***

LIVRO ABERTO

Lote : 18 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 2**

375HO

BEZERRA(S) - Raça: Holandês PCOD - Nasc.: 23/10/2020
Idade.: 8m - RG.: - BRINCO:

***	***
***	***
***	***

LIVRO ABERTO

BOSNIA LFG

BEZERRA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 15/06/2020
Idade.: 12m - RG.: 8489-BQ - BRINCO:

***	***
***	***
***	***

LIVRO ABERTO

Lote : 19 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 2**

259 NATHALYA

NOVILHA(S) - Raça: Jersolando - Nasc.: 28/08/2019
Idade.: 22m - RG.: - BRINCO:

***	***
***	***
***	***

COBERTA EM 11/06, TOURO RICO FIV DIVINO LEITE TOURO HO, SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.

LIVRO ABERTO

368 DRIKA

NOVILHA(S) - Raça: Jersolando - Nasc.: 01/04/2020
Idade.: 15m - RG.: - BRINCO:

***	***
***	***
***	***

COBERTA EM 13/06, TOURO RICO FIV DIVINO LEITE TOURO HO, SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.

LIVRO ABERTO

Lote : 20 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 1**

BADOCHA 049 LFG

NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 24/07/2018
Idade.: 35m - RG.: 3226-BO - BRINCO:

***	***
***	***
***	***

COBERTA DO TOURO RICO FIV DIVINO LEITE TOURO HO, SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO.

LIVRO ABERTO

Lote : 21 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 2**

248 MAYARA FIV DIVINO LEITE

NOVILHA(S) - Raça: Holandês PCOD HPB - Nasc.:
29/05/2019
Idade.: 25m - RG.: - BRINCO:

***	***
PROGENESIS FORTUNE	***
***	***

INSEMINADA EM 12/06/2020, DO TOURO FAMOSO DO LINO (GIR) - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO

LIVRO ABERTO

252 IVETE FIV DIVINO LEITE

NOVILHA(S) - Raça: Holandês PCOD HPB - Nasc.:
17/06/2019
Idade.: 24m - RG.: - BRINCO:

***	***
PROGENESIS FORTUNE	***
***	***

INSEMINADA EM 12/06/2020, DO TOURO RESOLVE SEXADO (HO) - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO

LIVRO ABERTO

Lote : 22 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 1**

NOELE BIGGIE FIV LFG

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 23/12/2019
Idade.: 18m - RG.: 8491-BQ - BRINCO:

WA-DEL YODER BANDARES-ET	COOKIECUTTER PETRON
S-S-I BANDARES BIGGIE-ET	BREGA FIV HALOGEN VR SOBRADO
S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET	MAÇA

INSEMINADA EM 16/06/2021 DO TOURO DORITOS (GIR) - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO

Lote : 23 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 2**

247 ANITA RGHO

NOVILHA(S) - Raça: Holandês PCOD HPB - Nasc.:
04/05/2019
Idade.: 25m - RG.: - BRINCO:

***	***
***	***
***	***

INSEMINADA EM 12/06/2021 DO TOURO RESOLVE SEXADO (HO) - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO

LIVRO ABERTO

366 GEADA RGHO

NOVILHA(S) - Raça: Holandês - Nasc.: 01/04/2020
Idade.: 15m - RG.: - BRINCO:

***	***
***	***
***	***

COBERTA EM 11/06/2021 DO TOURO RICO DIVINO (HO) - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO

LIVRO ABERTO

Lote : 24 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 1**

BIBA BIGGIE LFG

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 12/12/2019
Idade.: 18m - RG.: 8490-BQ - BRINCO:

WA-DEL YODER BANDARES-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
S-S-I BANDARES BIGGIE-ET	BORBOLETA FIV MOGUL VR
S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET	DANÇARINA

PRENHE DO TOURO DORIDOS (GIR), PARTO PREVISTO PARA 12/03/2022.

Lote : 25 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 2**

351 JANA

NOVILHA(S) - Raça: Holandês PCOD HPB - Nasc.:
20/09/2019
Idade.: 21m - RG.: - BRINCO:

***	***
***	***
***	***

PRENHE DO TOURO FIV 274 (GIR), PARTO PREVISTO PARA 01/12/2021.

LIVRO ABERTO

354 BACANINHA

NOVILHA(S) - Raça: Holandês PCOD HPB - Nasc.:
17/03/2019
Idade.: 27m - RG.: - BRINCO:

***	***
***	***
***	***

PRENHE DO TOURO DORITOS (GIR), PARTO PREVISTO PARA 12/03/2022.

LIVRO ABERTO

Lote : 26 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 2**

IZA 257 DIVINO LEITE

NOVILHA(S) - Raça: Holandês PCOD - Nasc.: 14/08/2019
Idade.: 22m - RG.: - BRINCO:

***	***
ALTA TIEROD	157 AURORA LFG
***	***

PRENHE DO TOURO HUMBLENKIND DIDI SEXADO, PARTO PREVISTO PARA 28/02/2022.

LIVRO ABERTO

REBECA DIVINO LEITE

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 19/11/2019
Idade.: 19m - RG.: DLLF0092 - BRINCO:

***	***
ALTA RECOIL	DORES FIV MOGUL VR SOBRADO
***	***

PRENHE DO TOURO DORITOS (GIR), PARTO PREVISTO PARA 12/03/2022.

LIVRO ABERTO

Lote : 27 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 1**

CLÁUDIA LEITE ALTA JAKE LFG

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 26/06/2019
Idade.: 24m - RG.: 8493-BQ - BRINCO:

WELCOME SUPER PETRONE-ET	***
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET	23 LFG
TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	***

PRENHE DO TOURO DORITOS (GIR), PARTO PREVISTO PARA 12/03/2022.

Lote : 28 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 1**

HINTERLANG ATLAS LANSFORD

NOVILHA(S) - Raça: Holandês - Nasc.: 20/05/2019
Idade.: 25m - RG.: HBBR1882.814 - BRINCO: 536

***	***
***	***
***	***

PRENHE DE EMBRIÃO VACA 2202 X ALTAGOPRO, PARTO PREVISTO PARA 23/08/2021.

LIVRO ABERTO

Lote : 29 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 1**

003 COROA

NOVILHA(S) - Raça: Holandês PCOD - Nasc.: 06/07/2018
Idade.: 35m - RG.: - BRINCO:

***	***
***	***
***	***

PRENHE DO TOURO RICO FIV DIVINO LEITE, PARTO PREVISTO PARA 15/01/2022.

LIVRO ABERTO

Lote : 30 **Vendedor(es): Girolando Divino** **Qtde : 1**

MIMOSA LFG

NOVILHA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 23/01/2019
Idade.: 29m - RG.: 8495-BQ - BRINCO:

***	***
ALTA TIEROD	***
***	***

PRENHE DO TOURO DORITOS (GIR), PARTO PREVISTO PARA 12/03/2022.

LIVRO ABERTO

Lote : 31 Vendedor(es): Girolando Divino **Qtde : 1**

RICO DALLAS FIV

GARROTE(S) - Raça: Holandês PO - Nasc.: 15/04/2019
Idade.: 26m - RG.: - BRINCO: 231

***	***
PROGENESIS DALLAS	***
***	***

**OBS.: MÃE FAZENDA BOSCATI
A REGISTRAR**

Lote : 32 Vendedor(es): Girolando Divino **Qtde : 1**

SUZY FIV DIVINO LEITE

NOVILHA(S) - Raça: Holandês PCOD - Nasc.: 18/02/2020
Idade.: 16m - RG.: - BRINCO:

***	***
RUBICON	CAPETINGA SUKITA 626
***	***

LIVRO ABERTO

Lote : 33 Vendedor(es): Girolando Divino **Qtde : 1**

BONECA FIV BIGGIE LFG

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 04/01/2020
Idade.: 17m - RG.: 8485-BQ - BRINCO:

WA-DEL YODER BANDARES-ET	ZAHBULLS ALTA1STCLASS-ET
S-S-I BANDARES BIGGIE-ET	CABEÇEIRA FIV ALTA1STCLASS VR
S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET	CARAPUCA FIV DA BONANZA SBR

Lote : 34 Vendedor(es): Girolando Divino **Qtde : 1**

BETE LFG

NOVILHA(S) - Raça: 5/8 Hol + 3/8 Gir - Nasc.: 08/04/2018
Idade.: 38m - RG.: - BRINCO:

***	***
***	***
***	***

PRENHE DO TOURO LEVITATE HO, PARTO PREVISTO PARA 17/09/2021.

LIVRO ABERTO

Lote : 35 Vendedor(es): Girolando Divino **Qtde : 1**

GAIVOTA JAKE

NOVILHA(S) - Raça: Holandês - Nasc.: 11/01/2019
Idade.: 29m - RG.: - BRINCO: 181

***	***
ALTA JAKE	025 LFG
***	***

PRENHE DO TOURO BIGGIE SEXADO, PARTO PREVISTO PARA 27/07/2021.

LIVRO ABERTO

Lote : 36 Vendedor(es): Girolando Divino **Qtde : 1**

DUQUESA 024 LFG

NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 06/05/2019
Idade.: 25m - RG.: 3227-BO - BRINCO: 024

***	***
***	***
***	***

PRENHE DO TOURO RESOLVE, PARTO PREVISTO PARA 28/02/2021.

LIVRO ABERTO

Lote : 37

Vendedor(es):

Qtde : 3

001 DINDA

NOVILHA(S) - Raça: Holandês - Nasc.: 02/09/2018
Idade.: 34m - RG.: 001 - BRINCO: 001

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO DORITOS COM PREV. DE PARTO: 29/09/2021

LIVRO ABERTO

004 DUDA

NOVILHA(S) - Raça: Holandês - Nasc.: 03/08/2018
Idade.: 35m - RG.: 004 - BRINCO: 004

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO PEREGRINO COM PREV. DE PARTO: 29/09/2021

LIVRO ABERTO

KANDINHA 349 LFG

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 10/12/2018
Idade.: 30m - RG.: 3235-BO - BRINCO: 349

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO DORITOS COM PREV. DE PARTO: 29/09/2021

LIVRO ABERTO

Lote : 38

Vendedor(es):

Qtde : 1

ESTRELA LFG

NOVILHA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 16/01/2019
Idade.: 29m - RG.: 8496-BQ - BRINCO: 182

***	***
ALTA JAKE	URSULA 068 DO MORRO
***	***

PRENHA DO RESOLVE COM PREV. DE PARTO: 22/12/2021

LIVRO ABERTO

Lote : 39

Vendedor(es):

Qtde : 2

297 GRINGA

NOVILHA(S) - Raça: Holandês PCOD - Nasc.: 26/04/2018
Idade.: 38m - RG.: 297 - BRINCO: 297

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO FILME 274 (GIR) COM PREV. DE PARTO: 20/10/2021

LIVRO ABERTO

BETA 300 LFG

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 16/04/2018
Idade.: 38m - RG.: 3238-BO - BRINCO: 300

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO LEVITATE COM PREV. DE PARTO: 17/09/2021

LIVRO ABERTO

Lote : 40 **Vendedor(es):** **Qtde : 1**

002 DANDARA

NOVILHA(S) - Raça: Holandês PCOD - Nasc.: 01/04/2018
Idade.: 39m - RG.: 002 - BRINCO: 002

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO DORITOS (GIR) COM PREV. DE PARTO: 29/09/2021

LIVRO ABERTO

Lote : 41 **Vendedor(es):** **Qtde : 1**

LEBRE 335 LFG

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 09/06/2018
Idade.: 36m - RG.: 3229-BO - BRINCO: 335

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO FILME FIV 274 COM PREV. DE PARTO: 01/12/2021

LIVRO ABERTO

Lote : 42 **Vendedor(es):** **Qtde : 1**

SIMARIA FIV 251

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 15/06/2019
Idade.: 24m - RG.: 251 - BRINCO: 251

***	***
PROGENESIS FORTUNE	***
***	***

PRENHA DO MONTROSS COM PREV. DE PARTO: 17/09/2021

LIVRO ABERTO

Lote : 43 **Vendedor(es):** **Qtde : 1**

FILME MODELO LART

TOURO(S) - Raça: Gir PO - Nasc.: 02/05/2018
Idade.: 38m - RG.: CACJ 56 - BRINCO:

CAJU DE BRAS	RADAR DOS POCOES
MODELO TE BRAS	DINAN TOL
GRINALDA TE BRAS	ELDORADA DA EPAMIG

Lote : 44 **Vendedor(es):** **Qtde : 2**

MARAISA FIV 249

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 29/05/2019
Idade.: 25m - RG.: 249 - BRINCO: 249

***	***
PROGENESIS FORTUNE	***
***	***

PRENHA DO BIGGIE (SEXADO) COM PREV. DE PARTO: 22/12/2021

LIVRO ABERTO

SIMONE FIV 250

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 15/06/2019
Idade.: 24m - RG.: 250 - BRINCO: 250

***	***
PROGENESIS FORTUNE	***
***	***

PRENHA DO DORITOS COM PREV. DE PARTO: 12/03/2022

LIVRO ABERTO



CATÁLOGO DE ANIMAIS

Virtual Liquidação de Plantel Girolando Divino Leite -

04/07/2021
Londrina - PR



Lote : 45

Vendedor(es):

Qtde : 2

LUA 042 LFG

NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 10/01/2019
Idade.: 29m - RG.: 3223-BO - BRINCO: 042

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO FILME 274 COM PREV. DE PARTO: 22/12/2021

LIVRO ABERTO

NUVEM 027 LFG

NOVILHA(S) - Raça: 3/8 Hol + 5/8 Gir - Nasc.: 06/05/2019
Idade.: 25m - RG.: 3220-BO - BRINCO: 027

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO MONTROSS COM PREV. DE PARTO: 17/09/2021

LIVRO ABERTO

Lote : 46

Vendedor(es):

Qtde : 2

CRISTAL 041 LFG

NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 10/03/2019
Idade.: 27m - RG.: 3224-BO - BRINCO: 041

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO FILME 274 COM PREV. DE PARTO: 22/12/2021

LIVRO ABERTO

DONZELA 025 LFG

NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 05/05/2019
Idade.: 25m - RG.: 3209-BO - BRINCO: 025

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO MONTROSS COM PREV. DE PARTO: 17/09/2021

LIVRO ABERTO

Lote : 47

Vendedor(es):

Qtde : 1

TILAPIA 035 LFG

NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 10/10/2018
Idade.: 32m - RG.: 3212-BO - BRINCO: 035

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO MONTROSS COM PREV. DE PARTO: 17/09/2021

LIVRO ABERTO



CATÁLOGO DE ANIMAIS

Virtual Liquidação de Plantel Girolando Divino Leite -

04/07/2021
Londrina - PR



Lote : 48 **Vendedor(es):** **Qtde : 1**

009 NEGA DIVINO LEITE LFG

NOVILHA(S) - Raça: Girolando - Nasc.: 11/09/2018
Idade.: 33m - RG.: 009 - BRINCO: 009

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO RICO FIV DIVINO LEITE COM PREV. DE PARTO: 08/10/2021

LIVRO ABERTO

Lote : 49 **Vendedor(es):** **Qtde : 1**

BELEZA 037 LFG

NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 22/10/2018
Idade.: 32m - RG.: 3218-BO - BRINCO: 037

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO LEVITATE COM PREV. DE PARTO: 17/09/2021
OBSERVAÇÃO NO PÉ.

Lote : 50 **Vendedor(es):** **Qtde : 1**

JOELITA 292 LFG

NOVILHA(S) - Raça: 5/8 Hol + 3/8 Gir - Nasc.: 02/10/2018
Idade.: 33m - RG.: 3237-BO - BRINCO: 292

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO FILME 274 COM PREV. DE PARTO: 22/12/2021

LIVRO ABERTO

Lote : 51 **Vendedor(es):** **Qtde : 1**

PRETINHA LFG

NOVILHA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 23/04/2018
Idade.: 38m - RG.: 8492-BQ - BRINCO: 007

***	***
***	***
***	***

COBERTA DO FILME DESDE: 20/06/2021, SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO

LIVRO ABERTO

Lote : 52 **Vendedor(es):** **Qtde : 1**

TESOURA 290 LFG

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 16/04/2018
Idade.: 38m - RG.: 3239-BO - BRINCO: 290

***	***
***	***
***	***

COBERTA DO RICO DESDE: 24/06/2021, SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO

LIVRO ABERTO

Lote : 53 **Vendedor(es):** **Qtde : 1**

347 BELINHA LFG

NOVILHA(S) - Raça: Holandês - Nasc.: 25/07/2018
Idade.: 35m - RG.: 347 - BRINCO: 347

***	***
***	***
***	***

PRENHA DO KITO SE (SENEPOL) COM PREV. DE PARTO: 17/09/2021

LIVRO ABERTO

Lote : 54 **Vendedor(es):** **Qtde : 1**

PRINCESA 369 LFG

BEZERRA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 04/07/2020
Idade.: 11m - RG.: 369 - BRINCO: 369

***	***
CALEB	224 DENGOSA
***	***

LIVRO ABERTO

Lote : 55 **Vendedor(es):** **Qtde : 1**

SEKITA LFG

NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 04/12/2019
Idade.: 18m - RG.: 8497-BQ - BRINCO: 264

***	***
***	***
***	***

Informações fornecidas pela fazenda

Pai: FRIDAY

Mãe: 046 LFG

LIVRO ABERTO

Lote : 56 Vendedor(es): DIVINO LEITE Qtde : 1

GRADE ARADORA
IMPLEMENTO

MODLEO: GAPP 12 DISCOS | MARÇO 2014

Lote : 57 Vendedor(es): DIVINO LEITE Qtde : 1

LÂMINA TRASEIRA
IMPLEMENTO

MARCA: SÃO ROMÃO

Lote : 58 Vendedor(es): DIVINO LEITE Qtde : 1

PLANTADEIRA CONVENCIONAL VENCE TUDO
IMPLEMENTO

3 LINHAS COM KIT PLANTIO DIRETO | ANO 2014

Lote : 59 Vendedor(es): DIVINO LEITE Qtde : 1

CARRETA AGRICOLA
IMPLEMENTO

COM TAMPA TRASEIRA E BASCULANTE

Lote : 60 Vendedor(es): DIVINO LEITE Qtde : 1

BOTIJÃO DE SÊMEN LINDI XR-16
OBJETO

Lote : 61 Vendedor(es): DIVINO LEITE Qtde : 1

FAZENDA DIVINO LEITE
BR-494 KM23
DIVINÓPOLIS MG